

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 07/06/2018 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 003/18 – OBJETO: Contratação da empresa BENTLY DO BRASIL LTDA. para prestação de serviços de manutenção em medidor de vazão ultrassônico PT 878, marca Parametrics, número de série 09230. Com base no disposto no art. 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 003/18 e deliberação da Diretoria Executiva, AUTORIZO a contratação direta da empresa **BENTLY DO BRASIL LTDA.**, CNPJ 01.128.902/0004-13, pelo valor de **R\$ 8.567,37**, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Juiz de Fora, 06 de junho de 2018. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA – Diretor Presidente da CESAMA.